

468146023	31/651.850/20	Mary Anne da Silva Benevides	A.Penit	02	18/11/2020 a 19/11/2020	In.	Campo Grande
346465022	31/651.851/20	Mirella Da Silva Portes Canepa	A.Penit	04	07/12/2020 a 10/12/2020	In.	Aquidauana
46931021	31/651.852/20	Osvaldo Jose Alves Neto	A.Penit	01	04/12/2020 a 04/12/2020	In.	Três Lagoas
95275021	31/651.853/20	Patricia Aparecida Beltrao Colete	A.Penit	30	03/12/2020 a 01/01/2021	In.	Três Lagoas
119581021	31/651.854/20	Paulo Ribeiro de Oliveira	A.Penit	13	20/11/2020 a 02/12/2020	In.	Campo Grande
59159021	31/651.866/20	Pedro Cavalcante de Barros	A.Penit	10	01/12/2020 a 10/12/2020	Pr.	Campo Grande
301239022	31/651.855/20	Rafael Lopes de Souza	A.Penit	07	24/11/2020 a 30/11/2020	In.	Campo Grande
110338021	31/651.863/20	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	A.Penit	03	04/12/2020 a 06/12/2020	Pr.	Nova Andradina
90295023	31/651.864/20	Silvia Lemos de Freitas	A.Penit	14	09/12/2020 a 22/12/2020	In.	Três Lagoas
20775022	31/651.865/20	Thais Andreia da Silva	A.Penit	01	07/12/2020 a 07/12/2020	In.	Dourados
26936022	31/651.860/20	Tiago da Silva	A.Penit	03	07/12/2020 a 09/12/2020	In.	Dourados
60604022	31/651.856/20	Thiago Gimenes	A.Penit	09	26/11/2020 a 04/12/2020	In.	Campo Grande
72775021	31/651.857/20	Zuleida Marcelina de Arruda Daltro Samaniego	A.Penit	07	28/11/2020 a 04/12/2020	In.	Corumbá

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601729/2016 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Acumulação Ilícita de Cargos Públicos

DECISÃO: Diante de todo exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601729/2016**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.
Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUIZA ANTONIA DA SILVA GOMES, matrícula n. 44191021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027650/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DALVA DE SOUZA, matrícula n. 68789021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível VI, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/020765/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1427, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM EDMILSON APARECIDO DE FREITAS, matrícula n. 78588021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302005/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1428, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 10195021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/015903/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1429, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMEIRE DA SILVA, matrícula n. 83503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027320/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1430, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISABETH GUIMARÃES GOECKS, matrícula n. 57286021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível V, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051540/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1431, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO RINALDO GODOY GOMES, matrícula n. 85401021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/027616/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1432, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ALDAIR RODRIGUES COTO, matrícula n. 69775021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado

com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301887/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 66, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020, página n. 162, referente ao beneficiário MOISÉS NUNES NÓIA, matrícula n. 65660021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503178/2020):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, *ex officio* por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM MOISÉS NUNES NÓIA, matrícula 65660021, símbolo 231/1SG/6 ..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, *ex officio* por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM MOISÉS NUNES NÓIA, matrícula 65660021, símbolo 231/STE/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1339, de 13 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.324, de 16 de novembro de 2020, página n. 95, referente ao beneficiário WILGRUBER VALLE PETZOLD, matrícula n. 59954021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304417/2019):

ONDE CONSTA: "...RETORNAR, a pedido, para reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RR..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
121795022	Waleska Assis de Souza	Procurador do Estado	Ageprev	55/501555/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 17 de julho de 2019, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 6 de maio de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.129/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1553024	Mario Douglas Silva	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	Ageprev	55/503078/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.689/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95652022	Jonas Freitas Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502684/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de julho de 2020, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 14 de agosto de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.577/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40180021 e 40180022	Antonio Alves Ribeiro	Professor/Professor	Ageprev	55/502743/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de maio de 2019, em conformidade com a Manifestação n. 2.377/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70932023	Elza Souza Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502253/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de julho de 2020, em conformidade



com a Manifestação n. 2.801/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90768022	Leila Aparecida Ramão	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502865/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de setembro de 2020, com reavaliação prevista para 30 de junho de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 2.581/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Recolhimento da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82546023	Rosangela Ismail da Costa Domingues	Investigadora de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502042/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.442/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21575022	Ailton da Costa Barros	Subtenente-PM	Ageprev	55/503203/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.499/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95918022	Antonio Villalba	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500654/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.402/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 259 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Ivo Alves Pimenta, matrícula 48021, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, CNH nº 02632400475, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria "P"/UEMS n. 310, de 13 de março de 2020, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 252, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 248, de 24 de outubro de 2013, publica no Diário Oficial n. 8.545, de 29 de outubro de 2013, que concedeu progressão funcional, na parte referente ao servidor Sandro Cardoso, ocupante do cargo de Pesquisador.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 253, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Sandro Cardoso, matrícula n. 83914022, ocupante do cargo Pesquisador, Classe C, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 30 de julho de 2015, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200293/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 254 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor José Soares Sobrinho, matrícula n. 23512021, ocupante do